PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGS EM ATIVIDADES REMOTAS 2020.2 - OUTUBRO		
1	De 20/08/2020 Até 30/09/2020	Ação: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
2	01 a 05/10/2020	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
3	01 a 07/10/2020	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
4	08 a 09/10/2020	Ações: CRIAÇÃO DAS TURMAS VIRTUAIS NO GSUITE OU MOODLE E INSERÇÃO DOS DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO SIGAA. Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada
5	A partir de 13/10/2020	Ação: INÍCIO DAS AULAS Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes
6	14 a 15/10/2020	Ação: RE-MATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da re-matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
7	14 a 19/10/2020	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE RE-MATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
8	20 a 21/10/2020	Ações: INSERÇÃO DOS DISCENTES QUE REALIZARAM RE-MATRÍCULA NO SIGAA. Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada

OBSERVAÇÃO GERAL

Conforme as normas vigentes, os procedimentos relacionados à pós-graduação *stricto sensu* e os calendários de matrículas serão disciplinados e implementados pela PROPG.